



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Lei nº 2.429 de 03 de novembro de 2008.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 1.250.000,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) e dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Lei:

Artº. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.250.000,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), conforme dotações orçamentárias abaixo relacionadas.

Fonte 15 -> R\$ 1.250.000,00

02.04 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0017	Ensino Fundamental		
12.361.0017.2028	Manutenção do Ensino de 1º Grau - FUNDEB		
3190.09.01.0015	Salário – Família 60%	R\$	5.000,00
3190.09.02.0015	Salário – Família 40%	R\$	2.000,00
3190.11.03.0015	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 60%	R\$	650.000,00
3190.11.04.0015	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 40%	R\$	210.000,00
3191.13.01.0015	Obrigações Patronais – FUPREVAS 60%	R\$	150.000,00
3191.13.02.0015	Obrigações Patronais – FUPREVAS 40%	R\$	50.000,00

02.04 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

12	Educação		
12.365	Educação Infantil		
12.365.0016	Educação Infantil		
12.365.0016.2106	Manutenção do Ensino Infantil		
3190.11.03.0015	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 60%	R\$	120.000,00
3190.11.04.0015	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 40%	R\$	63.000,00

Artº. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação, da fonte de recursos **FUNDEB**, conforme Inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, discriminado abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Jan. à Set. 2007	2.589.965,79
Arrecadação Out. à Dez 2007	1.111.516,22
Arrecadação Jan. à Set. 2008	3.750.420,06
Orçado em 2008	3.961.891,78

$$\Delta = \frac{\text{Arrec. Jan. à Set. 2008}}{\text{Arrec. Jan. à Set. 2007}} = \frac{3.750.420,06}{2.589.965,79} = 44,8057\%$$

$$\text{Arrec. Out. à Dez 2007} \times \Delta = 1.111.516,22 \times 44,8057\% = 1.609.538,84$$

Arrecadação Jan. à Set. 2008	(+)	3.750.420,06
Arrecadação Provável Out. à Dez 2008	(+)	1.609.538,84
Orçado em 2008	(-)	3.961.891,78
Excesso Provável de Arrecadação	(=)	1.398.067,12

1724.01.00.0015 - Transferências de Recursos do FUNDEB

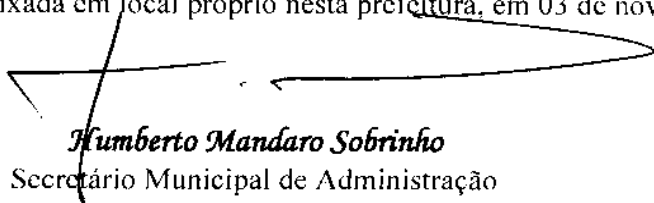
R\$ 1.250.000,00

Artº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.


Eurico Pinheiro Bernardes Junior
Prefeito Municipal

Vassouras, 03 de novembro de 2008.

Certifico que esta Lei foi afixada em local próprio nesta prefeitura, em 03 de novembro de 2008.


Humberto Mandaro Sobrinho
Secretário Municipal de Administração